

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Sandra Regina Ferreira**, matrícula nº 1011 para atuar como Fiscal do Contrato nº 154/2021, modalidade Carona nº 005/2021, Processo nº 124/2021. Objeto: Contratação de serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, todos equipamentos novos de primeiro uso.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

FLS. 776
PROC. 105/24
RUB. Gm

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 022/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000 para atuar como Gestora e o servidor **Thiago Santiago Barbosa**, matrícula nº 6117 para atuar como Fiscal, ambos para o Contrato nº 178/2024 - PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, Dispensa de Licitação nº 024/2024, Processo Licitatório nº 105/2024. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2025**

Republica-se por incorreção.

1. Do Local e Data:

Local: Escola Usina do Mimoso – Polo, Rua Júlio José dos Santos, 69.

Data: 14 a 21 de fevereiro de 2025.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

FLS. 777PROC. 105/24RUB. Gm**2. Dos documentos**

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Escola Usina do Mimoso – Polo, Rua Júlio José dos Santos, 69, Nossa Senhora da Conceição, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)2(<https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?>
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	DATA NASC.	
1	MAIARA SANTANA DOS SANTOS	23/10/1994	19 PONTOS
2	INÊS BARBOSA DO NASCIMENTO	03/03/1977	11 PONTOS
3	SIRENE DA SILVA ALMEIDA	13/10/1989	9 PONTOS